APROVADO
Sessão de 16/12/2025
Presidente

Verônica Senra da Silva
Presidente
CPF: 728.193.247-20

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 27/11/2025
Secretário(a)

Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Emenda Aditiva nº 046/2025

Emenda ao Projeto de Lei nº 065/2025, que Estima a receita e Fixa a Despesa do Município de São José de Mipibu para o exercício de 2026.

1) Acrescenta-se, à Unidade Orçamentária 07.301 – Fundo Municipal de Saúde, onde convier, o seguinte Projeto:

1.1) Aquisição de ambulância para o município de São José de Mipibu/ RNR$ 109.000,00

2) Reduz-se do Projeto/Atividade 1134 – Aquisição de ambulância, a importância de R$ 109.000,00 (cento e nove mil reais) para a cobertura do projeto acima.

Câmara Municipal de São José de Mipibu / RN, 27 de novembro de 2025.

Márcio Gustavo de Araújo Freire
Vereador